



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 336, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias dos servidores **MIRZA JEANNE OLIVEIRA BAROLLO**, matrícula n.º 10742 e **MURILO SOUZA FRANQUILIM**, matrícula n.º 12117, ambos lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, no período de **03 de agosto a 01 de setembro de 2020.**

Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **01 de Fevereiro a 03 de Março de 2021**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **6.281/2020.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

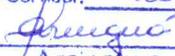
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldyr Collaço Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>13/08/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura